

PORTARIA Nº 419 - DG, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2928

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, o segundo período das férias legais da servidora **Patrícia Maria Silva de Assis do Nascimento Santos**, matrícula nº 817, referente ao período aquisitivo de 11/12/2018 a 10/12/2019, de 16/12/2019 a 30/12/2019, para gozá-la no período de 25/03/2020 a 08/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de dezembro de 2019.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral